



## EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM – BIÊNIO 2023/2025

### EDITAL ICT Nº 005/2023

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

- I. Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e vinculados ao Curso de Engenharia Geológica a participar da eleição para escolha de 3(três) docentes titulares e 3(três) suplentes para composição do quadro de membros do colegiado do curso de Engenharia Geológica, biênio 2023-2025.
- II. Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e não vinculados ao Curso de Engenharia Geológica a participar da eleição para escolha de 2(dois) docentes titulares e 2(dois) suplentes para composição do quadro de membros externos do colegiado do curso de Engenharia Geológica, biênio 2023-2025.

### 1 - DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Geológica do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

### 2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT Nº29 de 13 de abril de 2023, sendo composta pelos professores e Matheus Henrique K. do Amaral (presidente) e Danilo Barbuena, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM, servidores do curso de Engenharia Geológica.

### 3 - DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO



Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

I – Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade do Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e pertencentes ao quadro de docentes do Curso de Engenharia Geológica, para eleição de 3(três) membros titulares e 3(três) suplentes (membros internos).

II – Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade do Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), que ministrem disciplinas no Curso de Engenharia Geológica, mas que não pertençam ao quadro de docentes do curso, para eleição de 2(dois) membros titulares e 2(dois) suplentes (membros externos).

#### **4 - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas no processo SEI 23086.005258/2023-08; no período de **19 a 24 de abril de 2023** às 23:59 horas.

4.2 – A inscrição das chapas (titular e suplente) dos docentes vinculados ao curso de Engenharia Geológica será efetuada via requerimento (conforme Anexo II), anexado ao devido processo SEI, assinado pelo candidato a titular e seu suplente. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.3 – A inscrição das chapas (titular e suplente) dos docentes não vinculados ao curso de Engenharia Geológica será efetuada via requerimento (conforme Anexo III), anexado ao devido processo SEI, assinado pelo candidato a titular e seu suplente. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.4 – A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais de docentes do ICT;

4.5 – Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.6 – A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos docentes ICT;



## 5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:

I. Docentes lotados no ICT, vinculados ao curso de Engenharia Geológica, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 3(três) membros titulares e 3(três) suplentes (membros internos);

II. Docentes lotados no ICT, que ministrem disciplinas no Curso de Engenharia Geológica, mas que não pertençam ao quadro de docentes do curso, para eleição de 2(dois) membros titulares e 2(dois) suplentes (membros externos);

III. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI 23086.005258/2023-08.

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

## 6 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia **04 de maio de 2023**, de forma virtual, através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2 – O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

## 7 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 – A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2 – Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3 – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

I – Mais tempo de serviço como docente no curso;

II – Maior idade;

III – Maior titulação;

7.4 – A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e através de e-mails institucionais dos docentes, e será dada ciência à Direção do ICT.



## 8 - DO MANDATO

O mandato dos membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Geológica terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o regimento do ICT.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI Nº 23086.005258/2023-08

9.2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3 – Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 18 de abril de 2023.



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL 0XX/2021

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Veículo de comunicação/divulgação</b>
<b>18/04</b>	<b>Lançamento do edital</b>	Processo SEI 23086.005258/2023-08 e e-mails institucionais de docentes
<b>19 a 24/04</b>	<b>Inscrição</b>	Processo SEI 23086.005258/2023-08
<b>25/04</b>	<b>Deferimento das Inscrições</b>	Processo SEI 23086.005258/2023-08e e-mails institucionais de docentes
<b>26/04</b>	<b>Recurso</b>	Processo SEI 23086.005258/2023-08
<b>27/04</b>	<b>Resultados de recursos</b>	Processo SEI 23086.005258/2023-08e e-mails institucionais de docentes
<b>28/04 a 03/05</b>	<b>Campanha</b>	
<b>04/05</b>	<b>Votação</b>	Sistema e-voto
<b>05/05</b>	<b>Resultado Final</b>	Processo SEI 23086.005258/2023-08e e-mails institucionais de docentes



## ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, DO CAMPUS JK.

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu,

\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, professor(a) lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica, venho por meio deste solicitar o registro de minha candidatura para eleição à função de MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM, *campus* JK no biênio 2023-2025.

Declaro estar ciente das regras do Edital nº **005/2023** que rege a referida eleição e que tenho como candidato suplente, em minha chapa o(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, não vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica.

Diamantina, MG, \_\_\_\_ de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato suplente



### ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE EXTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, DO CAMPUS JK.

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu,

\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, professor(a) lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, que ministro aulas no Curso de Engenharia Geológica e que não pertencem ao quadro de docentes do curso, venho por meio deste solicitar o registro de minha candidatura para eleição à função de MEMBRO DOCENTE EXTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM, *campus* JK no biênio 2023-2025.

Declaro estar ciente das regras do Edital nº **005/2023** que rege a referida eleição e que tenho como candidato suplente, em minha chapa o(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, não vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica.

Diamantina, MG, \_\_\_\_ de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato suplente